



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 76 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.550,00

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

463 20.608.0022.2058.0000 GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
001 001 GERAL

9.550,00
F.R.: 0 01 0001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

135 20.608.0022.2012.0000 GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
001 001 GERAL

-9.550,00
F.R. Grupo: 0 01 0001

Anulação (-)

-9.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 28 de DEZEMBRO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN